



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às dez horas e dez minutos, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia para o Anexo dos Institutos de Química e Física bem como Bloco de interligação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificado no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2020, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à primeira fase da licitação, com o Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial das empresas presentes, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: 01) ASCON LTDA CNPJ nº 17.190.416/0001-12 e 02) KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 16.906.004/0001-73, e através de envelope entregue à comissão, antes do início do certame protocolado no dia 17 de fevereiro de 2020 na CMP/Protocolo e entregue ao NGL/CMP que o encaminhou imediatamente ao presidente da sessão a empresa 03) JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 07.470.178/0001-45. As credenciais apresentadas pelas empresas presentes, foram acatados o Sr. Grilmar Santana Chaves e Villi Schleu Anunciação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, na frente de todos os credenciados presentes, sendo os documentos distribuídos para análise e rubrica dos senhores licitantes, ao tempo que, recolhidos os envelopes de propostas acondicionado em envelope único lacrado e rubricado por todos, para abertura na próxima sessão. Os Relatórios SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, impressas pela Comissão, foram disponibilizados para que todos os licitantes as avaliassem e assinassem. A Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, o representante da empresa ASCON LTDA. nada teve a questionar; franqueada a palavra a empresa KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. informa que não identificou no envelope da empresa ASCON LTDA. as CATs dos profissionais, apenas a do engº civil Antônio Raimundo, detentor de todas as CATs. Alega que não há autenticação das assinaturas da equipe mínima apresentada pela empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., conforme solicita o Edital. Sem mais nada a declarar, a Comissão de Licitação solicitou um breve recesso para análise e julgamento dos documentos e após essa etapa solicita o retorno de todos os participantes para reabertura da sessão com data a ser publicada na página da UFBA, nesta mesma sala, para anunciar a decisão de habilitação das empresas e abertura do Envelope nº 02. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim, assistente em administração, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada. Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

Comissão:


José Eduardo Pugliese de Mendonca
Presidente


Alberto Torreão Herrera
Membro


Denise Brocardo Vieira
Membro


Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

Representantes:

1. 
ASCON LTDA

2. 
KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.